

**PORTARIA DG Nº 876, de 07 de dezembro de 2015**

Institui Comissão para apresentar plano de ação para a implementação das medidas constantes do Acórdão 2750/2015 – TCU Plenário.

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 54, de 19/2/2015, e considerando o disposto no Proad 3037/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir Comissão com a finalidade de propor plano de ação para a implementação das medidas constantes do Acórdão 2750/2015 – TCU Plenário, contendo as informações solicitadas através do Ofício 2601/2015-TCU/SECEX-CE, de 4/11/2015, designando como membros os servidores:

**I - CÉLIO RICARDO LIMA MAIA** – Analista Judiciário – Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal e Diretor da Divisão de Licitações e Contratos, que a presidirá;

**II - FABIANO REGO DE SOUSA** – Analista Judiciário – Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal e Coordenador do Setor de Controle de Gestão Administrativa e Patrimonial; e

**III - NYRLANE GARCIA RABELO PINTO** – Analista Judiciário – Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal e Assistente Secretária da Diretoria-Geral.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o plano de ação.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Assinada Eletronicamente

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-Geral